

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024 Divisão de Compras e Bens Patrimoniais e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 083/2017

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 27/2017, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 16/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de material médico hospitalar para uso no Centro Municipal de Saúde (Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária), a favor das seguintes empresas:

VENCEDOR	VALOR R\$	
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	R\$ 15.692,48	(quinze mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.249,65	(dez mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
EFETIVE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA	R\$ 15.080,39	(quinze mil e oitenta reais e trinta e nove centavos)
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP	R\$ 8.913,68	(oito mil novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos)
M C PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 13.463,15	(treze mil quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos)
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME	R\$ 22.378,54	(vinte e dois mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME	R\$ 16.587,18	(dezesseis mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a ata/contrato com validade de 1 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) de maio de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO Em. Do de Moudo de Alla de